



REQUERIMENTO RQ 900 /2019

(Deputado Leandro Grass)

Requer, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, informações sobre as providências adotadas sobre as denúncias relacionadas ao fornecimento de almôndegas impróprias para o consumo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeremos a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal informações relativas ao fornecimento de almôndegas bovinas impróprias para o consumo, na forma a seguir disposta:

1. Relação de unidades de ensino que denunciaram, à Secretaria de Estado de Educação, a má qualidade de almôndegas bovinas recebidas para consumo;
2. Quais as providências adotadas em relação às denúncias feitas;
3. Quais as penalidades previstas no contrato com a empresa responsável pelo fornecimento desse produto da alimentação escolar;
4. A empresa responsável pelo fornecimento de almôndegas bovinas, empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELLI, também é

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 900 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - 29/08/2019 - 12:40

290372



responsável por entrega de outros produtos? Em caso positivo, quais produtos?

5. Qual o valor do contrato celebrado com a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELLI para entrega do produto almôndegas bovinas e qual o valor total de contratos porventura existentes entre a mesma empresa e a Secretaria de Estado de Educação?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28/08/2019, este parlamentar recebeu denúncia, por meio de whatsapp, de que as escolas públicas haviam recebido um produto impróprio para consumo: almôndegas bovinas com excesso de gorduras. Juntamente com os relatos foram enviadas fotografias diversas, demonstrando que o produto não poderia ser fornecido aos alunos, podendo trazer diversos problemas à saúde.

No dia 29/08/2019, pela manhã, o Bom Dia DF realizou reportagem sobre a mesma situação: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/08/28/consumo-de-almôndegas-e-suspenso-nas-escolas-publicas-do-df.ghtml>

Diante do exposto, no dever de fiscalizar as políticas públicas e o bom emprego dos recursos públicos e no intuito de garantir a boa alimentação aos alunos da Rede Pública de Ensino, é imprescindível que a Secretaria informe quais providências está adotando em relação às denúncias feitas.

Diante disso, é imperiosa a solicitação das informações para subsidiar as medidas a serem adotadas por esta Casa.

Sala das sessões, em

LEANDRO GRASS
REDE SUSTENTABILIDADE

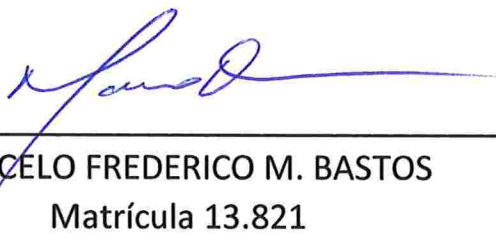
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 900 / 2019
Folha Nº 02 A

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 900/19.

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 29/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 900 / 2019

Folha Nº 03